

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Curso de Graduação em Ciências Sociais**

VICTOR PEREIRA ARLINDO

**MILICIA E ESTADO:
UM ESTUDO RELACIONANDO AS MILÍCIAS COM A FORMAÇÃO
DO ESTADO MODERNO**

Niterói
2020

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Curso de Graduação em Ciências Sociais**

VICTOR PEREIRA ARLINDO

**MILICIA E ESTADO:
UM ESTUDO RELACIONANDO AS MILÍCIAS COM A FORMAÇÃO
DO ESTADO MODERNO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: **Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra**

Niterói

2020

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG Gerada
com informações fornecidas pelo autor

A723m Arlindo, Victor Pereira
 MILÍCIA E ESTADO: : UM ESTUDO RELACIONANDO AS MILÍCIAS COM A
 FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO / Victor Pereira Arlindo ; Carlos
 Henrique Aguiar Serra, orientador. Niterói, 2020.
 42 f.

 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências
 Sociais (Bacharelado/Licenciatura))-Universidade Federal
 Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia,
 Niterói, 2020.

 1. Violência de Estado. 2. Milícia. 3. Formação do
 Estado. 4. Segurança Pública. 5. Produção intelectual. I.
 Aguiar Serra, Carlos Henrique, orientador. II. Universidade
 Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e
 Filosofia. III. Título.

CDD -

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Curso de Graduação em Ciências Sociais**

VICTOR PEREIRA ARLINDO

**MILICIA E ESTADO:
UM ESTUDO RELACIONANDO AS MILÍCIAS COM A FORMAÇÃO
DO ESTADO MODERNO**

BANCA EXAMINADORA

.....
Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra
Universidade Federal Fluminense

.....
Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto
Universidade Federal Fluminense

.....
Prof. Dr. Marcial A. Garcia Suarez
Universidade Federal Fluminense

Niterói

2020

AGRADECIMENTO

Meu profundo agradecimento aos meus pais que durante toda a graduação foram o meu maior suporte para que eu pudesse ter produzido tudo o que eu produzi. A minha namorada Hellen que sempre esteve acompanhando ao meu lado esse percurso até a última linha escrita dessa monografia. Ao meu orientador Carlos Henrique que teve um cuidado e uma paciência imensa comigo. Aos amigos que fiz ao longo dessa graduação os quais levarei para o resto da vida. E a UFF que rendeu uma mudança de vida a qual eu nem teria imaginado que iria ocorrer, agradeço por essa viagem.

RESUMO

As milícias se mostram presentes no Rio de Janeiro a pelo menos 2 décadas, entretanto a forma como a qual atuam pode ser vista desde a ditadura militar na década de 60 onde a polícia militar passou a atuar de forma mais abertamente violenta e criou os princípios do que viria a se tornar as milícias. Com Charles Tilly e sua análise sobre a formação dos estados europeus iremos procurar saber se é possível voltar ainda mais no tempo para encontrar as origens das práticas das milícias e até onde esse processo é uma deturpação do Estado ou uma continuidade de uma forma de domínio.

Palavras-chave: Formação do Estado, Milícia, Segurança Pública, Violência de Estado

ABSTRACT

The militias have been present in Rio de Janeiro for at least two decades; however, the way in which they act can be seen since the military dictatorship in the 60's when the military police began to openly act more violently and created the principles of what was to become the militias. With Charles Tilly and his analysis of the formation of european states, we will seek to know whether it is possible to further back in time to find the origins of militia acts and the extent to which this process is a distortion of the State or a continuity of a forma of dominance.

Keywords: State Formation, Militia, Public Security, State Violence

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 ORIGEM, ATUAÇÃO E DISCURSO.....	13
3 COERÇÃO, CAPITAL E MILÍCIA	24
4 MILITARIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
6 FONTES.....	42
6.1 Referências Bibliográficas.....	42

1 INTRODUÇÃO

Milícia foi um termo criado pela mídia para indicar o agrupamento de agentes do Estado que atuam à margem da lei e exercem o controle de determinadas comunidades na cidade do Rio de Janeiro pelo uso da violência com o argumento de proteger a população, tendo na verdade como intenção a maior obtenção de lucros pela extorsão feita aos moradores que pagam por essa “segurança” e, após o seu estabelecimento na comunidade, por outros serviços. O surgimento das milícias passa por uma discussão histórica a respeito de grupos paramilitares compostos, sobretudo por policiais que agem fora de seu expediente para se envolver em atividades ilegais.

As milícias começaram a ser identificadas como um problema somente a partir da metade dos anos 2000, onde o modelo iniciado em Rio das Pedras já estava consolidado em diversas outras comunidades. Apesar de num primeiro momento as milícias trazerem uma relativa segurança começaram a surgir denúncias cada vez mais frequentes da atividade de policiais extorquindo moradores das mais diversas formas e aplicando punições àqueles que não respeitassem as regras impostas. Atualmente suas atividades se estendem desde a cobrança de uma taxa extra aos moradores de comunidade para que permaneçam na comunidade, a venda de gás e o controle do transporte alternativo. Uma movimentação também frequente é sua participação política, onde muitas vezes são responsáveis pela eleição de diversos políticos sendo alguns deles até membros da milícia.

Ainda que de forma indireta, o surgimento das milícias é um efeito causado pela forma com que o Estado lida com as questões de segurança pública. Com a construção feita ao longo de várias décadas na visão das populações faveladas como sendo responsáveis pela violência, cria-se uma justificativa para que a forma como o Estado atua nessas regiões tenha menos sensibilidade da população. A imagem passagem tanto pelos agentes do Estado quanto pelos meios de comunicação é de que nos encontramos em uma guerra dentro do nosso próprio território e partindo dessa lógica bélica tudo pode ser feito para derrotar o inimigo.

Por conta da ausência do Estado, o tráfico acabou se estabelecendo nas favelas, espaço que já havia concentração de atividades ilegais, onde passou a exercer uma influência cada vez maior. Por conta da violência trazida pelo tráfico, as favelas passaram a ter uma imagem negativa, tanto pela violência que a cercava devido às atividades do tráfico quanto pelo fato de serem o local seria a “fonte” das drogas na cidade. “Em razão de o tráfico de drogas ser exercido, majoritariamente, nas favelas e bairros pobres, os meios de comunicação e a opinião pública estabelecem associações entre a pobreza e a criminalidade” (Morais, 2006, pág. 119).

Essa visão é compartilhada pela sociedade, mídia e o Estado, o que justifica as práticas violentas extralegais feitas por policiais, seja em serviço ou fora dele. O argumento utilizado pela milícia para sua invasão nas comunidades é o mesmo utilizado pelo Estado para empregar políticas públicas de caráter repressor, onde é imposto um projeto de segurança que não tem a intenção de proteger, apenas de manter a população sob controle.

Ainda que o foco da pesquisa sejam as milícias, não há possibilidade de fazer uma discussão sobre tal fenômeno sem trabalhar com alguns outros temas que têm uma relação direta com o seu desenvolvimento. Aqui procuraremos procurar um entendimento comum entre vários pesquisadores sobre como exatamente as milícias são compostas e de que forma elas atuam e vem crescendo no Rio de Janeiro e se espalhando para outras localidades do Brasil.

Essa pesquisa tem como foco uma análise do fenômeno das milícias na cidade do Rio de Janeiro da forma que será abordada a sua origem, sua estruturação, sua ligação com a política da cidade, sua organização e sua interação com outras formas de crime organizado observadas. Também será analisado de que forma o Estado vem agindo frente ao surgimento e desenvolvimento dessa organização que apesar de ser presente a mais de duas décadas, somente em 2008 começou a haver um combate as suas ações por parte de órgãos de segurança pública. Dessa forma, será investigado se tanto o surgimento quanto a manutenção de tal organização seriam apenas mais um reflexo da violência e corrupção do sistema político do Rio de Janeiro ou se na verdade ele não seria parte do projeto de segurança público

que tem ganhado força tanto politicamente quanto ideologicamente no cenário político brasileiro de marginalização e extermínio da população das camadas mais pobres.

O foco no Estado também tem sentido objetivo pois vai ser a partir da formação do Estado Moderno segundo o entendimento de Charles Tilly que tentaremos atribuir muitas das práticas das milícias a práticas vistas como sendo historicamente como do Estado. Será analisado se as milícias são uma anomalia dentro do Estado ou se elas fazem parte de uma subdivisão do mesmo atua a seu serviço. É compreensível que os avanços a respeito das pesquisas tenham suas limitações devido aos dados de difícil acesso, é necessário trabalhar para relacionar o que já foi conseguido com outros temas que tratem de totalizar o conhecimento.

O estudo a respeito das milícias tem tido a dificuldade de entender esse fenômeno por conta das particularidades que são encontradas nas diversas milícias e não tratam das articulações que ocorrem para sua manutenção. É compreensível que os avanços a respeito das pesquisas tenham suas limitações devido aos dados de difícil acesso, mas tem q se trabalhar para relacionar o que já foi conseguido com outros temas que tratem de totalizar o conhecimento. A partir disso, ao relacionar as milícias com Estado e comparar as suas práticas e discursos, aumenta-se o debate e traz uma nova perspectiva para ambos os objetos.

Por outra perspectiva, esse estudo visa acrescentar o conhecimento já levantado a respeito das milícias de forma a possuir uma compreensão mais completa dos seus mecanismos de atuação de forma que possa ser usado para pensar soluções a respeito da violência praticada por tais organizações. O foco no Estado também tem sentido objetivo, visto que a partir de certas leituras, fica evidente que embora a presença das milícias não seja diretamente apoiada, ela possui uma presença mais tolerável do que a do tráfico. E de maneira conjunta, ambos os objetos demonstram o resultado obtido a partir de certas doutrinas que vem acompanhando o campo das políticas a diversos anos no Brasil.

2 ORIGEM, ATUAÇÃO E DISCURSO

2.1 Antes das Milícias

Dentro do debate do conceito de milícia encontramos uma divergência em relação a origem das milícias enquanto fenômeno surgido apenas em meados da década de 90. Anteriormente a esse período podemos identificar organizações que operavam de forma semelhante em alguns aspectos, tornando possível perceber de onde a forma como as milícias atuam se originou e também como elas se legitimam no cenário da segurança pública.

Uma dessas organizações seriam os grupos de extermínio que surgem na década de 50 a partir do Grupo de Diligências Especiais, um agrupamento especial dentro da polícia que tinha como missão "caçar bandidos de alta periculosidade e irrecuperáveis "(FERRAZ, 2008, pág.197). Ou seja, durante um dos momentos em que o Brasil vivia um regime democrático, criou-se uma subdivisão da polícia que ficou notoriamente conhecida por executar pessoas que cometiam crimes, que segundo o estudo de Misses (2008) e ao contrário do que afirmavam fazer, eram de baixa periculosidade. Pelos membros desse grupo terem sido recrutados do antigo Esquadrão Motorizado, cuja siglas ficam E.M., terem adotado o símbolo de uma caveira e pelo conhecimento tanto da população quanto da imprensa de que o objetivo desse grupo era "caçar" criminosos, eles ficaram conhecidos como Esquadrão da Morte. Em decorrência de um crime que gerou repercussões bastante negativas na imprensa, oficialmente o Grupo de Diligências Especiais deixou de existir, mas o Esquadrão da Morte continuava atuando mesmo fora da legalidade como diz Ferraz (2008, pág 197):

"Estabeleceu-se desde então, um espaço, uma zona de livre ação, promovida pelos repressores do Estado, que não faz parte formalmente da política do Estado, mas que não é totalmente ilegal e nem alheia ao conhecimento e ao apoio dos órgãos de controle"

Com a morte de seu líder, detetive Milton Le Coq, em 1964, o Esquadrão da Morte, agora rebatizado de Scuderie Detetive Le Coq intensificou suas atividades como forma de vingança e corpos eram encontrados em diversos locais da cidade com vários tiros com a assinatura E. M em placas deixadas próximas a eles. Nesse

momento, já em plena ditadura, começam a surgir mais grupos de extermínio nas periferias do Rio de Janeiro e outras cidades, dentre esses grupos se destaca o Cavalos Corredores que era composto por policiais civis e militares, bombeiros, outros militares e até mesmo civis. Esse grupo estava ligado a entrada do tráfico de drogas no Rio de Janeiro onde se tornaram sócios dos traficantes participando nas negociações do tráfico de armas e drogas, também sendo indicados como os mandantes de diversas chacinas e execuções.

Nunca houve uma grande repressão a esses grupos na época de sua atuação, tanto no campo da política quanto na mídia se viam as mais diferentes perspectivas indo da reprovação, passando pela indiferença chegando até mesmo a aprovação de seus atos, tendo inclusive já nessa época pessoas se elegendendo a cargos legislativos através desse discurso como Tenório Cavalcanti ao qual através da figura de “justiceiro” que segundo Misses “abria caminho para denunciar a insatisfação com a modernidade judicial, lenta e cercada de garantias, em benefício do eterno retorno da vingança, mesmo que uma vingança impessoal e universalizada como justa”(Misses, 2008, pág 277).

Alves (2008) analisa a ascensão desses grupos de extermínio ao longo da década de 90 tanto no cenário político quanto na economia política do crime. O crescimento político de tais grupos, segundo Alves, é mais expressivo na região da Baixada Fluminense onde através da execução de diversos agentes políticos, comerciantes, empresários e os próprios políticos, começaram a eleger seus candidatos de forma que não mais fossem apenas intermediários da relação do poder público com os narcotraficantes que exerciam influência nas favelas. Paralelamente, em nenhum momento esses grupos deixaram de manter sua influência no mercado do crime, tendo em vista obter vantagens tanta política quanto econômica em qualquer situação que fossem colocados seja no tráfico de drogas e armas, jogo do bicho e até mesmo a serviço de políticos locais. Mesmo que esse fenômeno tenha ocorrido primeiramente na Baixada, a cidade do Rio de Janeiro passou por um processo semelhante logo em seguida primeiramente na Zona Oeste onde foi observado a primeira comunidade a ser controlada pelo que se entende hoje como milícia.

Durante esse período a “polícia mineira” também se estabeleceu como uma organização de policiais e ex-policiais que tinha como principal foco a venda de proteção para comerciantes e moradores de favelas. Para Misses (2011) os grupos de extermínio e a polícia mineira possuíam atividades similares, como a venda de proteção e a execução por encomenda, mas enquanto que os grupos de extermínio eram contratados para fazerem o serviço de “limpeza”, ou seja, a execução de qualquer bandido que agisse na área que foram contratados, a polícia mineira ficava como uma rede de segurança privada para os comerciantes e empresários da região que queriam impedir a entrada do narcotráfico em suas áreas. A ligação das milícias com a polícia mineira é facilmente observada por ser amplamente entendido que a dinâmica de prestação de serviços pelo qual a milícia aparenta agir veio diretamente dessa organização, com algumas diferenças. Durante a década de 90 a polícia mineira passa a vender sua proteção não apenas para comerciantes, mas também para moradores dessas comunidades. E o sucesso desse modelo de venda de proteção tão lucrativo para os envolvidos foi o que fez com que ele se disseminasse por boa parte das favelas da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

A comunidade de Rio das Pedras localizada na Zona Oeste do Rio de Janeiro foi o local em que ocorreu essa mudança de modelo citada anteriormente. Entre os anos de 1970 e 1980 já se encontrava nesse local um grupo organizado que até hoje é identificado como polícia mineira que, da mesma forma que as milícias atualmente, através do uso da coerção e da violência impunham um código de conduta. Entretanto, como aponta Zaluar e Conceição (2007), para os moradores suas ações eram consideradas arbitrárias pois a qualquer momento poderia ser feita a execução de alguém sob a justificativa de violação deste código ou mesmo por um acerto de contas interno. As milícias são uma transformação sofrida por essa polícia mineira após algumas disputas internas nas quais um grupo tomou o controle da comunidade de Rio das Pedras e que apesar de manter o controle rígido, não eram tão arbitrários nas suas práticas o que conquistou a simpatia de alguns moradores. Com isso foi se copiando esse modelo para comunidades vizinhas com a visão de que a segurança dos moradores era garantida até mesmo contra o avanço dos traficantes que apareciam querendo tomar essas comunidades

Da mesma forma em que o surgimento das milícias pode ser visto a partir dessa perspectiva de dentro das instituições de segurança pública e passando a atuar de forma paralela a mesma, também é encontrado a ideia de uma influência diretamente orçamentária para suas atuações. Segundo Luiz Eduardo Soares em depoimento para a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) feita para investigar a ação das milícias no Rio de Janeiro (2008), elabora que os policiais acabam optando pelas atividades da milícia para que possam aumentar sua renda devido aos salários muito baixos aos quais são submetidos. Ao apontar para essas atividades que chama de segurança privada ilegal, Soares aponta que isso gera uma degradação da hierarquia dentro das instituições e a submissão de táticas de segurança pública na segurança privada, mas visto que possuindo um salário tão baixo e trabalhando em turnos variados que o incentivam a buscar outras formas de complementar sua renda. Dessa forma, essa “privatização” pela qual passa os agentes da segurança pública não é nada mais que a ponta de todo um processo que o Estado, a própria segurança pública, a polícia e o policial são privatizados. E como afirma o próprio Soares (CPI, 2008, pág.40): “É nesse sentido que ocorre a perpetuação e a expansão de diversas redes de economia informal capitaneadas por agentes de monopólio – que deveria ser legítimo – do uso da força. ”

2.2 Modus Operandi

Ao falar das milícias, não é possível restringir seus métodos a somente uma única forma de atuação visto que da mesma forma que as facções do narcotráfico, sua atuação varia de acordo com o território ocupado. A forma como ela foi constituída em Rio das Pedras se tornou um modelo que passou a se expandir para regiões ao redor de maneira sutil, chegando até mesmo a se infiltrar em territórios onde não havia nenhuma forma de crime organizado até a chegada desse grupo. Já nos territórios onde há a presença dessas facções, a tomada normalmente é feita através do confronto direto onde é inclusive utilizado a posição de seus membros como agentes de segurança do Estado como forma de vantagem sobre os traficantes. Nos lugares onde as facções não possuem controle sobre o território e ainda assim a população resiste as milícias se utilizam de forma de intimidação para forçar sua presença naquele local. E ao mesmo tempo que ela aumenta seu território, ela também busca

aumentar sua influência política ao aparelhar as associações de moradores com pessoas que são beneficiadas com sua presença a fim de terem maior legitimidade naquele espaço.

Consciente da imprecisão que o termo milícia pode acarretar devido à multiplicidade de formas como as milícias se apresentam, o sociólogo Ignácio Cano apresenta em cinco elementos, que devem ocorrer simultaneamente, para que se identifique uma milícia:

- “1. Controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular.
2. O caráter em alguma medida coativo desse controle dos moradores do território
3. O ânimo de lucro individual como motivação principal dos integrantes desses grupos
4. Um discurso de legitimação referido à proteção dos habitantes e à instauração de uma ordem que, como toda ordem, garante certos direitos e exclui outros, mas permite gerar regras e expectativas de normatização de conduta
5. “A participação ativa e reconhecida de agentes do Estado como integrantes dos grupos.” (CANO, 2008, pág. 59)

O primeiro eixo já explicita a situação da segurança pública brasileira onde o Estado não só falta com seu dever de assegurar o direito de segurança da população, como permite o surgimento de grupos que ocupam esse espaço deixado por ele. E como esses grupos atuam de forma a atender apenas aos seus interesses, os moradores desse território controlado se tornam reféns das vontades desses grupos. Sendo a intensidade desse controle variável de acordo com território, no caso das milícias há comunidades em que seu papel é de um serviço de segurança privado onde quase não interferem no cotidiano dos moradores, mas também há casos onde sua presença se faz presente em diversos aspectos, inclusive impondo regras e restrições de maneira similar as facções ou as vezes até mais presente como forma de instituir uma ordem moral. Enquanto que as regras das facções eram pautadas em uma concordância com os moradores, as regras de algumas milícias buscam um controle maior da conduta social (Cano, 2008) e as regras são ainda mais restritas em territórios que foram tomados das facções.

A principal forma de controle utilizada pelas milícias é o uso da violência como punição para qualquer ato que fuja da conduta imposta por elas, sendo muito comum a agressão física, a expulsão da comunidade ou a morte, novamente de forma semelhante as facções do narcotráfico. Cano também aponta que por muitos milicianos fazerem parte de órgãos de segurança, os infratores presos por eles poderiam ser entregues à justiça, mas tanto pela situação em que a milícia se insere quanto pelo próprio hábito dos policiais de utilizarem a violência como forma de controle essa opção é descartada.

Em comunidades carentes onde o estado de direito é uma ficção distante, submetidas permanentemente a uma pedagogia da violência por parte de diversos grupos armados, não é incomum que muitos indivíduos interiorizem como natural a execução sumária dos infratores como mecanismo de controle social e de regulação de conflitos. (Idem, pg. 61)

O segundo elemento que busca definir as milícias, o caráter coativo do controle que os moradores sofrem na mão dos milicianos, serve como diferenciador do “serviço” que as milícias afirmam fazer de qualquer outro serviço de segurança privada. Enquanto que na segurança privada o interesse pela proteção parte do usuário daquela proteção, no caso das comunidades sendo os moradores, com as milícias a chamada proteção parte dos próprios integrantes da milícia e em muitos casos sem nem consultar os moradores. A oferta dessa proteção se torna um problema para os moradores pois o pagamento pela proteção se torna obrigatório e aqueles que se recusam a pagar passam a sofrer ameaças por aqueles que dizem os proteger. O nível de coação que os moradores sofrem para o pagamento dessa taxa também é variável conforme a comunidade, em alguns locais os moradores afirmam que a taxa realmente é voluntária enquanto que em outros as pessoas afirmam que uma série de crimes passou a acontecer após a recusa do pagamento. Outro problema gerado por essa situação é no caso de um conflito entre moradores onde um faz o pagamento e outro não, o primeiro chamar os integrantes da milícia para intervirem a seu favor.

A motivação do lucro individual apresentado como terceiro elemento apresenta um pouco da contradição das milícias entre aquilo que elas se utilizam de discurso e o que elas realmente são na realidade. Se o interesse das milícias fossem

apenas a restauração da ordem das áreas controladas pelas facções do narcotráfico, elas poderiam muito bem fazer isso com os agentes do Estado que compõem sua organização, mas sua visão sobre esses territórios é a de uma fonte de renda paralela aos seus serviços legais. Por mais que o caráter moral do controle das milícias ainda esteja presente através das regras impostas às comunidades, o principal foco continua sendo a o lucro gerado pela economia desses locais. Nesse ponto, Cano acha importante salientar que isso contrapõe o que ele chama de “mito libertador” em relação a origem das milícias em que supostamente ela surge como uma “cruzada contra o crime”. Assim ele afirma na CPI de 2008: “O motor da milícia não é libertar ninguém; o motor da milícia é gerar renda individual. ”

A diversidade de atividades comerciais controladas pela milícia varia de acordo com a situação econômica de cada comunidade e com a relação de poder entre as milícias e as comunidades controladas. Além da venda de segurança, as mais comuns são o controle de uma rede de transporte alternativo, a venda de gás, serviços de internet, e TV a cabo. Onde seu poder é mais consolidado, as milícias chegam a possuir o controle sobre as transações imobiliária da região, retirando uma taxa de qualquer venda ou aluguel que ocorrem dentro de seu território. Além do pagamento dessas taxas, exatamente por não atuarem dentro da legalidade, isso permite as milícias a simples tomada de certos imóveis quando é mais interessante para seus lucros. O último exemplo de que ao contrário do “mito libertador” feito pelas milícias e de seus defensores é a tolerância ou até mesmo o controle do tráfico de drogas em alguns de seus territórios. Como dito anteriormente, a situação econômica de cada comunidade é o que dita em quais setores a milícia irá atuar e é demonstrado que quando a atividade comercial é baixa, eles buscam outros meios para obter o máximo de lucro possível.

Esses três primeiros elementos apresentados por Cano podem ser utilizados para identificar as formas de atuação do que Souza e Silva, Fernandes e Willadino (2008) apresentam como grupos criminosos armados com domínio de território pois até então a categoria utilizada para descrever essas organizações era generalizada como sendo apenas outra facção. Nesse trabalho eles definem esses grupos como

redes criminosas territorializadas que atuam em atividades econômicas ilícitas a partir de uma base territorial específica, fazendo uso da força física e da coação como principais meios de manutenção e reprodução de suas práticas. Essa nova denominação ao qual não se dá somente pela identificação de outros grupos no qual suas atividades não se limitam apenas às facções criminosas, mas também a questão territorial que perpassa todos esses grupos e o que chama mais atenção para o caso das milícias que é aquele que mais tem ganhado territórios.

2.3 Discurso

Os dois últimos eixos a serem analisados reúnem o que realmente diferencia as milícias de outros grupos armados, como as facções do narcotráfico. O discurso de legitimação das milícias é construído a partir da representação das favelas como o berço de todos os problemas da cidade do Rio de Janeiro por ali se concentrarem historicamente a camada mais pobre e vulnerável, onde devido a marginalidade passaram a ser vistas como uma ameaça à segurança. O Estado optou por dar aos seus agentes a função de reprimir esses moradores, dessa forma não agindo como garantidor de direitos e sim de força repressora em defesa de uma suposta ordem que estava sendo rompida. “Dessa forma, se funda na sociedade uma lógica dual promovida pelo Estado. Em nome da lei, se estabelece a ‘necessidade’ de exceção.” (Ferraz, 2008, pág.195). E é nessa necessidade de exceção que a polícia do Rio de Janeiro se desenvolveu desde a década de 50 onde vimos a criação e desenvolvimento dos grupos de extermínio. A partir disso, o caráter violento da polícia dentro das favelas passa a ser tratado com normalidade pela sociedade onde juntamente com a política de guerra contra as drogas surgida posteriormente permite com que a milícia se apresente como uma alternativa ao caos e a tirania das facções

Como uma alternativa às facções do narcotráfico, as milícias se utilizam da visão, amplamente promovida, de que há um inimigo a ser combatido enquanto que elas são um “mal menor” e, nesse cenário, um agente da ordem. E como Cano (2008) também coloca, ao falarmos de “discurso de legitimação” é realmente o contraste do discurso de proteção utilizado pelas milícias para justificar a sua presença com as suas práticas que se caracterizam pela racionalidade econômica. E da

mesma forma que as facções muitas vezes adquirem uma visão mais positiva por parte dos moradores por acabar fazendo uma função assistencialista, quando estão mais estruturadas as milícias também buscam fazer esse papel de forma a promover sua imagem para que sua legitimidade seja mais consolidada. Ainda que muitos vejam nas facções a mesma ideia de um regulador social em vista da ausência do Estado e que em alguns lugares recebem até mesmo legitimação dos moradores como tal, Cano constata que isso não é algo que as facções têm a pretensão de fazer de forma que isso não é um traço central para sua definição. Como ele afirma: “Os narcotraficantes, regularmente, assumem o seu papel desviado e inclusive o estigma que o seu trabalho acarreta. De alguma forma, eles assumem que o que eles fazem é “errado”. ” (Cano, 2008, pág.66)

Enquanto o discurso legitimador tem uma função de se construir uma narrativa aonde a presença das milícias se coloque como um mal necessário, um “mal menor” em comparação com as facções, o quinto eixo permite uma série de vantagens as milícias onde, mesmo sendo em uma situação irregular como essa, ajuda na construção do discurso legitimador. Sua presença não tem somente uma razão sistêmica, mas sim algo que precisa ser divulgada, os moradores precisam saber que as milícias são compostas por agentes do Estado. Ainda que possuam civis em sua organização, as posições de comando quase sempre são preenchidas por membros ativos ou inativos do quadro de funcionários do Estado.

A participação de tais agentes no crime organizado não é nenhuma novidade tendo em vista os diversos trabalhos a respeito da organização das facções do narcotráfico onde a participação da polícia é apontada não só no comércio das drogas, mas também na venda de armas. A diferença das milícias é que elas fazem as suas atividades de maneira não só explícita como também divulgada por seus próprios integrantes para os moradores da comunidade ocupada. Essa divulgação é feita primeiramente para legitimar sua presença naquele local, como agentes do Estado a população entenderá que sua presença terá a função de defende-los da criminalidade já que esse é o seu serviço prestado por eles, ainda que ali eles estejam atuando de forma irregular.

O fato de em muitos casos serem policiais, concede também um reconhecimento técnico como agentes de segurança onde os moradores estariam pagando por proteção, assim como fazem muitas empresas que empregam policiais como segurança privada. Como representantes do Estado, também usufruem de apoio policial em casos de conflito armado com outras organizações o que faz com as milícias não seja apenas como uma “outra facção”. O reconhecimento das milícias como parte Estado também inibe os moradores de procurarem qualquer auxílio formal para denunciarem os abusos dos milicianos. Se torna muito perigosa qualquer resistência devido aos autores das denúncias serem mais facilmente localizados pelos milicianos por eles terem contato, inclusive fazendo parte, de muitos dos órgãos os quais os moradores normalmente recorrem.

Vemos ainda que essa divulgação tem como alvo não só os moradores, mas também outros policiais pois mesmo nas poucas ocasiões em que são feitas incursões contra a milícia, elas não chegam perto das diversas operações militares que são feitas rotineiramente nas áreas controladas pelas facções. Nessas operações há a certeza do confronto entre esses dois grupos, o que por si só já gera mais dificuldades de se viver naquele local, como também o abuso muito comum durante essas operações por parte dos policiais que muitas vezes não possuem a informação daqueles que participam das facções, causando comumente a morte de pessoas inocentes. Já nos territórios das milícias é praticamente garantido que não ocorrerá confronto com a polícia devido não só a forma como a milícia opera como também como a forma da própria polícia lida com a milícia. Cano chega a dizer que:

Nos poucos casos em que foi relatada ou noticiada uma intervenção policial contra membros de milícias, o que acontece é uma operação policial baseada na investigação, apreensão e prisão, não uma incursão. Isto é, quando a polícia age contra a milícia, algo de resto infrequente, ela se comporta como qualquer força policial de países desenvolvidos (Cano, 2008, pág. 69)

Essa cumplicidade, explica Cano, não se dá apenas pela corrupção da força policial ou pela prevenção do confronto feitas milícias, mas sim para a lógica de guerra que é pautada na segurança pública no Brasil. Na lógica da guerra se tem um inimigo claramente definido que nesse caso são as facções do narcotráfico, o qual

deve ser confrontado ao menor sinal de sua atividade. Mas da forma como as milícias atuam onde por possuírem informações privilegiadas podem se retirar durante a operação policial contra a sua organização e retornar assim que eles saírem do território, descaracteriza o inimigo, o que segundo Cano faz com que a polícia perca seu papel nessa política de segurança pública tão militarizada. Dessa forma, a presença das milícias se não encerra qualquer risco que as operações da polícia, tão temidas pelos moradores de favelas comandadas pelas facções, passa por um processo de pacificação através dessa mudança de postura na abordagem que a polícia tem nesses locais.

3 COERÇÃO, CAPITAL E MILÍCIA

Por se tratar de um fenômeno tão particular ao Rio de Janeiro, as milícias são entendidas como uma perversão do aparelho policial seguindo a utilização de seus status de serviço público a uma lógica de lucro através do uso da violência para a privatização ilegal de diversos serviços. Entretanto, é possível perceber a partir das pesquisas feitas sobre o surgimento do Estado moderno que o uso da violência como ferramenta de assegurar o controle sobre a população é algo que sempre fez parte do aparato estatal e a lógica de guerra da qual faz parte na formação da polícia e do discurso de legitimação das milícias também sempre esteve presente nas práticas do Estado.

O historiador Charles Tilly em seu trabalho *Coerção, Capital e Estados Europeus* (1990) procura demonstrar o papel que a guerra teve na formação do que entendemos hoje por Estado Nacional e a maneira como os métodos de coerção do Estado historicamente se relacionaram com o capital assim produzindo as diferenças de formação de cada Estado europeu, conforma Tilly (1990, pág. 63) coloca: “Embora os estados reflitam intensamente a organização da coerção, na verdade mostram também os efeitos do capital”. Seguindo as análises de Tilly vemos como as ações das milícias são reproduções de um processo de instrumentalização da violência a partir das particularidades do Rio de Janeiro.

O uso da violência como ferramenta de controle do Estado é algo que já foi estudado de maneira aprofundada em diversas épocas sob diversas perspectivas. Tilly afirma que o desenvolvimento das atividades dos Estados aumentou o contraste da violência estatal e da violência civil, ou seja, da violência que parte do Estado sob o indivíduo e da violência de um indivíduo para outro. Tal contraste veio dos Estados europeus padronizarem uma forma de organização a partir da coerção, na qual segundo Tilly (1990, pág. 67):

“... compreende toda aplicação combinada - ameaçada ou real - de uma ação que comumente causa perda ou danos às pessoas ou às posses de indivíduos ou grupos, os quais estão conscientes tanto da ação quanto do possível dano.”

Os Estados surgem para Tilly da combinação dessa coerção com o capital no qual atende a uma demanda por recursos voltada não só para a subsistência da população encontrada dentro de seu território, mas também de um processo de constante expansão através do conflito com outros Estados. Tal necessidade por capital se fez preciso com a complexificação dos conflitos que os tornaram mais caros, o que por sua vez fez com que se os Estados criassem medidas para arrecadar dinheiro para o financiamento de suas atividades. Entretanto para a manutenção do território a diferença entre o uso da coerção e a distribuição de capital não poderia ser excessiva para que fosse alimentado revoltas internas.

Tilly explica que as razões para que os Estados tenham caminhado para esse movimento de centralização da coerção e do capital se deu devido a duas razões: a disputa agressiva constante por território e comércio e na “fisiologia” dos Estados. Essa fisiologia dos Estados é um termo resgatado por Tilly do sociólogo Gabriel Ardant no qual denominou como “os processos pelos quais adquirem e distribuem os meios de realizar as suas principais atividades.” (Tilly, 1990, pág. 107) que no caso dos Estados europeus se deu pelo uso da coerção para atacar rivais externos e internos, a proteção de clientes do Estado e também da extração de recursos e a resolução de conflitos das populações subjugadas.

Dessa relação entre capital e coerção foi que surgiram as variações de modelos de Estado no continente europeu pois a proporção em que cada um desses elementos influenciava era determinado por fatores particulares de cada localidade. Os estados-nacionais são os que se destacam na análise de Tilly por serem uma trajetória que se mostrou mais bem-sucedida sendo aquele que entendemos hoje como Estado Moderno e se caracteriza por ter a uma proporção mais equilibrada entre o capital e a coerção no qual os governantes procuraram fazer a “incorporação dos capitalistas e das fontes de capital diretamente as estruturas de seus estados.” (Tilly, 1990, pág. 81). Tal modelo chamado por Tilly de coerção capitalizada a partir do século XII se mostrou como o mais eficiente tanto para fazer a administração de seu território (população, impostos, produção etc.) quanto atender às necessidades dos governantes.

Tendo a perspectiva de Tilly do papel que a coerção tem não só na formação dos Estados, mas também para sua manutenção será possível estabelecer uma relação de continuidade dos procedimentos que os Estados operam a séculos com a forma que as milícias agem no Rio de Janeiro, ora como papel de agentes do Estado, ora incorporando práticas de Estado para assegurar o controle das comunidades.

3.1 Acúmulo e Concentração

A partir de seus estudos, Tilly observou a tendência da coerção se encontrar cada vez mais centralizada nas mãos dos Estados desde o século X, onde se iniciou sua análise, até a primeira metade do século XX. Isso se deu devido a movimentação feita pelos governantes, a partir do século XVII, de desarmar a população tendo em vista a existência de exércitos particulares dentro de seu território, o que em muitas épocas era comum o poder militar de um governante local ser superior às forças do Estado. Tendo isso em mente se iniciou o desarmamento civil ao mesmo tempo em que se aumentava o investimento na criação e desenvolvimento das forças armadas como parte do Estado o que fez concentrar cada vez mais os meios de coerção em suas mãos ao eliminar quaisquer opositores ou rivais domésticos, tornando a tomada do poder do Estado quase impossível para qualquer facção que não esteja colaborando com o exército. Ainda, segundo Tilly, a criação das forças armadas também gerou diversas organizações complementares ao Estado que tornou a sua estrutura mais duradoura, como os órgãos de coletas de impostos, sistemas de tributação, serviços de recrutamento etc.

As cidades são um dos primeiros efeitos a serem observados historicamente segundo Charles Tilly devido a sua relação intrínseca com a acumulação de capital, a qual só foi se expandir a partir de 1500 quando os capitalistas passaram a tomar o controle de sua produção. A partir do acúmulo de capital dentro de um território a população tende a aumentar devido às relações de produção estarem todas concentradas em um só lugar, ou como afirma Tilly (1990, pág. 65):

“Na medida em que a sobrevivência das famílias depende da presença do capital através do emprego, do investimento, da redistribuição ou de qualquer outro vínculo forte, a distribuição da população acompanha a do capital. ”

A forma desse crescimento também é relativa a relação que existe entre o processo de acumulação e de concentração do capital quanto maior a concentração de capital mais centralizada será a população urbana e quanto menor for a concentração de capital ocorrerá a dispersão de diversos centros menores de população urbana. E essa dependência produzida por esse processo de urbanização também explícita a relação de exploração que os capitalistas procuram ter para que a produção de capital esteja sempre sendo ampliada para que possam acumular ainda mais.

Podemos traçar o paralelo desse processo de formação do estado com o que observamos das milícias no capítulo anterior. Da mesma forma que os capitalistas observaram as vantagens da dependência gerada pelo seu controle da produção, as milícias viram a oportunidade de gerar da mesma forma essa dependência a partir da ocupação feita das favelas e se apoderando de qualquer forma de qualquer atividade comercial, indo desde a venda de segurança na qual já é estabelecido como sendo o principal “mercadoria” vendido pelas milícias, passando pela venda de outros serviços e produtos a partir da particularidade do território que se encontram, chegando até a sua contradição onde são responsáveis pelo tráfico de drogas.

Onde o acúmulo de capital determina uma relação de exploração, os meios coercivos determinam uma relação de dominação a partir do uso de suas forças armadas e de outras formas como a prisão e a expropriação. E da mesma forma que o capital, os meios coercivos também possuem uma relatividade com relação aos seus processos de acumulação e de concentração. A partir do crescimento conjunto da acumulação e da concentração dos meios coercivos é que se produzem os Estados, ou como Tilly (1990, pág. 67) também define:

“...produzem organizações distintas que controlam os principais meios concentrados de coerção dentro de territórios bem definidos, e em alguns aspectos exercem prioridade sobre todas as outras organizações que operam dentro desses territórios”

Baseado nessa definição de Estado a partir dos meios de coercivos, seria possível chamar as milícias aqui estudados como estados da mesma forma como Tilly apresenta em sua pesquisa? Acredito que não pois ao contrário da afirmação de Tilly, as

milícias não são produzidas a partir da relação dos meios coercivos com o capital, elas já são produzidas dentro dessa lógica e tiram proveito dessa lógica para sua existência. Se utilizam dos meios coercivos para acumular mais capital e usam o capital para acumular os meios coercivos, mas sem desafiar a soberania do estado brasileiro pois sua atuação só é possível com o suporte dado pelo mesmo. E em troca fazem uso da violência permitida pelo Estado para manter a população favelada que sobrevive às margens da tutela do Estado sob controle.

Os meios coercivos são aplicados não apenas para o controle doméstico de um território, mas também para o combate com outros Estados de forma que também se tornam responsáveis pela criação de diversas estruturas que garantem a manutenção do controle da população e dos exércitos. Com isso, Tilly afirma que os dominadores se vem sujeitos a dois dilemas: julgam-se obrigados a administrar o território conquistado ainda que isso crie interesses contrários a guerra; e a criação de uma infraestrutura para extração para que se possa estar sempre preparado para guerra ao mesmo tempo que os indicados para administrar essa infraestrutura também adquirem poder dentro do Estado tendo seus próprios interesses.

O primeiro dilema, além da construção feita por Tilly, também pode ser observado no discurso das milícias onde as favelas, como as causadoras da violência, existem fora da influência do Estado e que é necessário retomá-las. O movimento feito pelas milícias de ocupação dos territórios até então entendidos como “sem lei” tendo sido visto como positivo num primeiro momento por muitos moradores é um sinal de como esse discurso foi assimilado. E a contradição ainda que não idêntica, permanece na medida que o processo de estabilidade na qual é proposto pelo discurso das milícias não se confirma como sendo a finalidade de sua presença ali, visto que a violência não deixa de estar presente. Nisso as milícias precisam fazer a administração de seu território como forma de maximizar seu lucro sem deixar procurar outros territórios para explorar.

Já o segundo dilema é identificável na relação que as milícias têm diretamente com o Estado pois foi a partir da forma como a polícia no Brasil historicamente tem autorização do Estado para praticar qualquer violência sobre a popula-

ção. As milícias são um exemplo desse problema dos indicados para fazerem a manutenção do Estado adquirirem interesses próprios, onde os agentes públicos que compõem os quadros das milícias ao prestarem serviços à população perceberem o quanto é mais vantajoso para eles utilizarem do aparato estatal para benefício próprio.

Essa relação do capital com os meios coercivos gerou diferentes modelos de Estado no período de mil anos estudado por Charles Tilly. As variações se deram muito pelas diferentes estruturas de classes sociais presentes em cada território dos Estados e de que maneira elas se relacionavam com cada Estado podendo assim afirmar que:

“...influenciaram consideravelmente as estratégias que os governantes empregaram para extrair recursos, a resistência que enfrentaram, as lutas que daí resultaram, os tipos de organização duradoura que essa extorsão e luta criaram e, portanto, a eficiência na extração dos recursos.” (Tilly, 1990, pág. 77)

O sucesso ou o fracasso das diferentes estratégias empregadas pelos governantes para a extração desses recursos foi o que gerou a multiplicidade de formas organizacionais dos Estados. A partir dessa interpretação, Tilly entende que de forma alguma os monarcas europeus tinham uma ideia formada de Estado ideal o qual tentaram seguir, mas o foram construindo conforme feitas negociações para atender demandas mais imediatas e concessões para diferentes classes sociais.

Podemos colocar a pluralidade das milícias tanto da forma de tomada de território quanto das suas atividades comerciais as quais elas procuram monopolizar. Da mesma forma que cada forma de Estado possui sua particularidade a partir das relações que esse Estado possuía com as classes sociais presentes em seu território a fim de extrair o máximo de recursos possível, as milícias tinham com os moradores uma relação semelhante na qual a finalidade era extrair o máximo de lucro possível dessa relação. E isso é estabelecido desde a tomada do território onde o primeiro mercado já é estabelecido que é o da segurança, onde a presença da milícia já incuti uma dívida para os moradores. Em seguida eles procuram as atividades às quais eles podem extrair mais lucro, seja gás, transporte alternativo, serviços de internet e até mesmo o tráfico de drogas se for o mais economicamente viável.

3.2 A guerra como denominador comum

A razão pela qual os Estados Europeus mantiveram tal modelo de dominação se dá pelo fato de que o uso da coerção é eficaz tanto para o controle de um território quanto de sua população. A guerra surge entre Estados que se firmam dessa estabilidade baseada na coerção tanto que tinha como um de seus principais movimentos uma constante expansão de suas fronteiras a fim de aumentar a sua receita se apropriando dos recursos de novos territórios e uma maior arrecadação de impostos da população dominada.

Para Tilly a guerra foi padronizada pelos estados europeus de forma a reforçar esse modelo conforme ele demonstra seguir:

“Todo aquele que controlava meios substanciais de coerção tentava garantir uma área segura dentro da qual poderia desfrutar dos lucros da coerção, e mais uma zona-tampão fortificada, talvez conseguida aleatoriamente, para proteger a área segura. A polícia ou o seu equivalente exercia a força na área segura, enquanto o exército patrulhava a zona-tampão e se aventurava fora dela.” (TILLY, 1990, pág. 127)

Ao estabilizar essa zona-tampão onde ela passa a ser uma zona segura, o governante se sente confiante para criar uma nova zona-tampão ao redor da antiga, quando dois governantes seguem esse mesmo comportamento a consequência é a guerra.

Aqui podemos ver que não só as milícias podem ser identificadas nesse comportamento, mas também as facções do narcotráfico que também operam a partir dessa lógica expansionista visando aumentar seus ganhos. Entretanto é importante notar que há também a diferença que as milícias visam tal expansão não só como forma de aumentar seus rendimentos, mas também de aumentar o seu capital político onde quanto mais áreas dominadas, maior influência eles terão sobre os recursos, seja estatal ou privado, e sobre os políticos que favorecem as suas operações.

A relatividade do uso dos meios de coerção se deu pelo risco daqueles que controlam esses meios de perderem as vantagens de seu uso quando um estado vizinho passa a criar os seus próprios. A partir do momento que o Estado brasileiro

passa a ver o tráfico como controlador dos meios de coerção, ele passa a ser entendido como uma ameaça a segurança de todo o Estado de forma que é feito todo um trabalho para justificar a violência usada pela polícia e em seguida pelas milícias.

Em seguida Tilly (1990, pág. 127) aponta três fatores dos quais a guerra era dependente: “a natureza de seus principais antagonistas, os interesses externos de suas classes dominantes e a lógica da atividade de proteção que os governantes adotavam em nome de seus próprios interesses e dos das classes dominantes”. Traçando esses fatores para as milícias a natureza dos antagonistas se relaciona com a forma como é visto o crime na qual é tratado a partir da lógica do inimigo onde se coloca um caráter moral na criminalidade na qual é vista como um mal a ser expurgado. Já nos Interesses externos das classes dominantes podemos colocar o interesse do Estado em manter uma "ordem" dentro das favelas. E na lógica de atividade de proteção adotada para interesse das classes dominantes: começa com o uso recorrente da violência por parte da polícia e que em seguida tem como consequência as milícias que passam a ter seus próprios interesses.

A criação das forças armadas também gerou diversas organizações complementares ao Estado que tornou a sua estrutura mais duradoura, como os órgãos de coletas de impostos, sistemas de tributação, serviços de recrutamento etc. Considerando que a guerra se tornou a principal atividade dos estados ao longo do milênio estudado por Tilly e ampliada a partir do século XV com o incentivo da expansão capitalista, ela era o mesmo tempo uma fonte de despesas e de renda o que também impulsionou um movimento de constante de preparativos para guerra que tornava ainda os estados ainda mais dependentes da lógica de coerção.

O aumento da importância dos exércitos na manutenção dos estados também acarretou na mudança de outras estruturas que os compõem, considerando-se que em territórios dominados era comum os governantes enviarem suas tropas para garantir o pagamento de tributos e requisição de materiais. Nisso, Tilly faz a comparação dos governantes como vendedores de proteção na qual “ em troca de um valor, ofereciam proteção contra os danos que eles próprios de outro modo infligiriam”(TILLY, 1990, pág. 133). Isso é literalmente a forma de operação das milícias onde se fazem valer da necessidade de proteção de uma ameaça externa quando

ao mesmo tempo são a própria ameaça a partir do momento que não é feito o pagamento pela proteção.

Tilly ainda aponta para a forma como se desenvolveu a divisão das forças armadas as quais buscavam combater inimigos externos e internos, sendo os exércitos para os inimigos externos e a polícia sendo criada para lidar com os internos sendo que a organização da polícia da forma com a estrutura encontrada hoje, focada no controle de populações civis, foi surgir apenas no século XIX. No Brasil essa questão é ainda mais agravada pela herança do regime militar encontrada na Polícia Militar na qual a lógica do inimigo permite ver na população pobre e preta uma ameaça a toda sociedade tornando não só tolerável a morte dessas pessoas, mas incentivada como uma política de Estado.

Nota-se também os principais meios os quais os estados possuíam para adquirir os meios de coerção podendo eles fabricá-los, compra-los ou apreendê-los sendo a fabricação sendo o menos comum pois não possuíam o capital nem a técnica para tal, e a partir do final do século X começaram a evitar a apreensão de forma que a compra dos meios se tornou o mais comum. Isso se deu devido às guerras se tornarem cada vez mais dependentes do capital o que diminui o número de pessoas possuírem os meios de coerção, a atuação dos estados de desarmar as populações de maneira que se tornaram os controladores dos meios de guerra, uma crescente envolvimento na produção dos meios de guerra de forma que o investimento nesses últimos era maior do que nos seus próprios meios de produção e por último a recusa das populações dominadas de ceder homens, armas ou outros meios de guerra ao invés do pagamento de impostos.

Com as milícias é possível observar que elas se utilizam desses três meios para adquirir o controle dos meios de coerção nas favelas, onde a apreensão se dá pelo uso das estruturas do Estado através do seu papel de servidores públicos onde estariam supostamente atuando enquanto tais de forma que sua presença é legitimada tanto para o Estado quanto para os moradores quando na verdade eles apenas estão atendendo aos seus próprios interesses. Já na compra dos meios de coerção as milícias através de sua influência política, atuam de forma a eleger representante que reforçam os seus discursos de guerra às drogas e a necessidade de uma

polícia que atue de forma mais violenta. Por último, a fabricação dos meios de coerção se mostra desnecessário para milícias pois elas se apropriam de todas as quais o Estado já possui pois possuem a utilizam enquanto representantes deste último.

4 A MILITARIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS

As análises feitas ao longo do século XX procuraram uma continuidade entre a formação dos estados europeus e as mudanças ocorridas no resto do mundo nesse período, muito por conta de os pesquisadores entenderem que o modelo o qual foi se criando na Europa seria o mesmo que os estados antes colonizados por eles seguiriam após adquirir sua independência, ou estados já considerados velhos mas que passavam por grandes mudanças em suas estruturas tanto por conta de conflitos internos quanto para se adequar à nova dinâmica internacional. Tilly no começo do sétimo capítulo da obra aqui estudada chama essa concepção de “ideia do desenvolvimento político” onde se tem um caminho-padrão o qual os estados se movem tendo como referência a experiência ocidental, tendo um ou outro estado mais relevância.

Mesmo na época em que Tilly escreve, essa teoria já era muito questionada ainda que houvessem argumentos válidos para sua propagação como o fato de países recém declarados independentes fazerem toda uma movimentação de importação de noções como partidos, exércitos, serviços públicos para que tivessem o reconhecimento de sua intencionalidade. E as potências ocidentais prontamente auxiliaram esses novos estados com o fornecimento de modelos, profissionais, programas, recursos financeiros. Entretanto o que se mostrou na prática foi que mesmo importando tais estruturas desse modelo ocidental, houve uma resistência a mudança da organização governamental de tal forma que chegava ao ponto da distorção das instituições que caracterizavam esse modelo.

Outro problema mostrado por essa tese de “desenvolvimento político” foi o de tratar o processo de formação dos estados europeus como algo muito mais pensado do que realmente aconteceu, como Tilly (1990, pág. 275) coloca: apresentaram-no como um processo consciente de solução de problemas que passou por uma série de estágios-padrão gerados internamente e acabou produzindo estados maduros e estáveis”. Inclusive ignorando o quão violento e longo foi esse processo para se desenvolver na Europa e teve como intenção tentar mascarar a violência de seus processos de formação para propagandear seu modelo de sociedade.

As distinções entre a formação ocidental idealizada e a realidade na qual estes novos estados estavam passando eram tão presentes quanto as distinções entre estados europeus ao longo dos séculos passados. Primeiramente que o processo de formação dos estados europeus, isolada como é observada atualmente, só veio a se estabelecer após séculos de divergências em suas trajetórias. Ainda que as relações entre os meios de coerção e o capital ainda tenham bastante influência nas estruturas os quais estes novos estados estão sendo fundados, por serem instituições padronizadas o que realmente diversifica esses estados, até mesmo os diferencia mais ainda em relação aos europeus, é a relação da população com essas instituições.

O momento pós-guerra onde a Europa se encontra enfraquecida e o duas novas superpotências surgem tentando aumentar cada vez mais sua influência nos processos revolucionários os quais foram surgindo ao redor do mundo também traz diferencia a formação desses estados. Tilly aponta como as potências europeias desocuparam suas antigas colônias de maneira relativamente fácil e que os grandes conflitos vividos por tais estados se deu menos em relação a inimigos externos, como é visto no processo de formação europeu, e mais por questões internas onde grupos disputavam pelo controle do novo estado sendo cada lado apoiado por alguma potência que buscava a formação de um estado mais simpático a sua doutrina.

Há particularidades na formação dos estados surgidos no século XX e como foram influenciados pelo contexto em que surgiram. Enquanto que nos séculos anteriores Europa os estados surgiram em uma perspectiva de controlar territórios vizinhos, no século XX a formação dos estados se torna mais em razão do controle da população interna, muito por conta do capital que foi levado pelos colonizadores e por uma estrutura militar repressiva deixada que era utilizada para fazer a administração local. Por conta disso:

"Essas forças armadas, relativamente bem-equipadas e bem-treinadas, se especializaram, então, muito mais no controle das populações civis e no combate aos insurgentes do que nas guerras entre estados."(Tilly, 1990, pág. 283).

Devido ao sentimento de terem herdado a responsabilidade pelo bem da nação a qual servem, os militares muitas vezes possuem o sentimento de saberem melhor o

destino o qual o estado deve caminhar até mesmo do que os representantes apontados pela população. Mas para isso também é necessário buscar apoio nas classes dominantes como forma não só de possuírem legitimidade, mas também de manter alguma forma na política de maneira que os favorecesse.

4.1 Formação militar na Europa e no Terceiro Mundo

Outra forma que os analistas políticos do século XX tomaram as experiências europeias como universais e suas teses foram colocadas a prova e se mostraram incorretas tais como a do desenvolvimento político. O papel dos militares nesses estados foi algo que os analistas se debruçaram devido ao extenso material que possuíam sobre a participação dos exércitos na formação dos estados europeus. Em sua visão, os exércitos têm uma posição submissa perante ao estado, ainda que sejam uma instituição tão importante, entretanto a subordinação militar no modelo europeu não se deu pela sua natureza, mas sim pelo seu processo histórico o qual o uso da violência se tornou mais calculado.

Samuel Huntington é apresentado por Charles Tilly como um desses analistas políticos a qual defendiam a participação dos exércitos nas experiências dos novos estados formados ao longo do século XX. De acordo com a sua tese, o controle dos militares se dá por dois processos: um estável e um instável, sendo que no estável os militares atuam com o controle “objetivo” e no instável com o controle “subjetivo”. O controle subjetivo era a ideia da subordinação dos militares a uma instituição governamental, ou seja, para Huntington a responsabilidade pela administração do estado ainda se encontrava nas mãos dos militares, mas era cedido por eles para outros órgãos. Já o controle objetivo era o reconhecimento dos militares como administradores diretos do estado

A tese de Huntington foi escrita num momento em que o controle desses novos estados estarem nas mãos de militares era visto com bons olhos, pois segundo seu pensamento os militares tendo consciência do seu papel dentro do estado não possuem pretensões de intervirem em questões políticas, sendo o controle subjetivo é demandado pelos grupos civis enquanto que o controle objetivo pelos militares. Entretanto, historicamente quando os grupos civis tentam estender sua influência até

as estruturas militares, acabam ficando expostos a uma tomada de poder dos militares, ou como Tilly explica:

“Por esse argumento, uma ideologia pró-militar, o pequeno poder político dos militares e o seu alto profissionalismo favorecem o controle civil, ao passo que uma ideologia antimilitar, um grande poder político dos militares e seu baixo profissionalismo favorecem o controle militar.” (TILLY, 1990, pág. 288).

. Entre os fatores que favorecem o poder político dos militares para Huntington, Tilly (1990, pág. 288) aponta: “a associação pessoal dos militares a outros grupos poderosos, a interpenetração do corpo de oficiais pelas estruturas civis de poder, o prestígio e a popularidade do corpo de oficiais e de seus líderes”. Considerando a PM no Brasil como sendo um braço doméstico do exército, podemos ver como o discurso de segurança pública baseado na violência foi apropriado por esses grupos. Seguindo essa análise, os militares ainda na época da ditadura viram que para estabelecer seu controle sobre a população era necessário além do emprego da violência para submissão daqueles que não aceitavam o regime, também era importante o convencimento de que essa violência era algo necessário para o bem comum.

No texto de Luiz Eduardo Soares a respeito da realidade brasileira no campo da segurança pública onde ele comenta como a violência da polícia se manteve no período de redemocratização devido a não ter sido feito um debate sobre uma reforma da categoria como um todo. Isso permitiu que muitas técnicas usadas no período da ditadura fossem herdadas na democracia, por mais violentas que fossem, e a estrutura de policiamento militar, com toda sua rigidez hierárquica. Conforme ele explica no artigo:

"Essa omissão condenou a polícia à reprodução inercial de seus hábitos atávicos: a violência arbitrária contra excluídos (particularmente pobres e negros), a tortura, a chantagem, a extorsão, a humilhação cotidiana e a ineficiência no combate ao crime, sobretudo se os criminosos pertencem a altos escalões."(SOARES, 2003 pág. 75)

Nos anos subsequentes a tese de Huntington, porém, ainda que o poder político dos militares obviamente tenha crescido nos novos estados, a ideologia antimilitar não cresceu da mesma forma conforme ele esperava. Ainda que a estrutura dos

exércitos tenha vindo dos estados europeus, Tilly aponta para a importância dos fatores externos que fizeram com que os do chamado “Terceiro Mundo” acabarem por terem uma dinâmica muito diferente do lugar que foram originados. Seguindo sua tese de que a guerra criou as condições necessárias tanto para o surgimento dos estados nacionais e para controle da população civil, essa movimentação só foi possível devido a uma série de conflitos internos os quais criaram as estruturas fundantes de seus estados. Entretanto esse movimento começou a ser invertido a partir do momento em que os estados europeus já se encontravam solidificados e as guerras feitas entre estados passaram a gerar outros estados, ou seja, ao contrário da lógica dos estados europeus que começaram a partir de disputas internas, esses novos estados foram criados a partir de influências externas. Dessa forma, os exércitos desses novos estados acabam que ter pouca, ou quase nenhuma, perspectiva de ir à guerra devido a não surgirem de uma necessidade do estado de proteger suas fronteiras, mas sim de estabilizar seus conflitos internos tornando assim especialista no controle interno.

Após 1945, a criação de novos estados se tornou o pano de fundo de conflitos os quais muitas vezes antagonizaram os EUA e URSS através de grupos que disputavam o controle do governo. Tilly aponta a relação direta existente entre essa influência externa e controle militar devido a ser a forma mais que as superpotências viam de se estabelecer um governo alinhado com seus projetos. Pela pressão externa de se estabelecer um estado aos moldes do ocidente foram se desenvolvendo estruturas de governo que pouco ou nada dialogavam com a população assim fragilizando suas instituições, tornando-as suscetíveis a tomada de poder pelos militares. Para os estados já estabelecidos que se encontravam preocupados com suas próprias disputas, pouco importava o caráter do governo estabelecido desde que lhes fosse possível ter acesso aos recursos encontrados naquele território, ainda que passasse por cima da população. Tal qual como as milícias se valem do apoio do estado brasileiro e não dos moradores das favelas como fazem as facções do narcotráfico para estabelecer suas atividades.

Diferenciando o processo europeu de formação do estado com os de países surgidos no século XX, Tilly aponta como diferença que o processo de militarização

pelo qual os europeus passaram serviu como uma forma de fortalecer o controle civil do governo, enquanto que o que ocorreu nos novos estados foi a criação de um governo de “controle militar”. Para ser denominado como tal, Tilly (1990, pág. 296) apresenta os seguintes critérios: “liderança política dos oficiais militares, existência de lei marcial, autoridade extrajudicial exercida pelas forças de segurança, ausência de controle político central sobre as forças armadas, ou ocupação por forças militares estrangeiras”.

A partir dessa noção de controle militar é possível facilmente estabelecer uma conexão com a atuação das milícias em diversos desses critérios. Ainda que de forma informal as milícias possuem suas lideranças políticas, sendo elas eleitas ou não pois sua posição pode ser decorrente tanto dos seus status dentro da instituição da qual ele atua formalmente quanto da influência que a pessoa possui nas atividades do grupo. A autoridade extrajudicial e a existência de uma lei marcial ilegal são duas características fundamentais das milícias tanto para que se estabilizam em um território quanto para manter sua posse e fazer funcionar suas atividades. Ainda que não há ocupação de forças militares estrangeiras, a falta de controle político sobre não só as forças armadas, mas todas as instituições de segurança são como já ditas anteriormente neste trabalho, um problema histórico do Brasil e que possui diversos desdobramentos nocivos.

A forma como a expansão militar diferiu para os europeus e o resto do mundo quanto a formação de seus estados demonstra que isso vai muito do intuito o qual foram construídos os estados europeus e o qual foram constituídos os estados do Terceiro Mundo. Enquanto que os europeus seguiam sua lógica de expansão militar como forma de assegurar uma estabilidade entre os estados, os surgidos no século XX estavam mais preocupados em estabelecer uma estabilidade política interna a partir das demandas de interesses externos e não de sua população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa trouxe o problema das milícias a partir de uma perspectiva ainda pouco explorada, mas que tem se tornado mais necessária, a responsabilidade direta que o Estado tem não só com a parte da população que mora nas favelas e que é alvo direto da violência das milícias, mas de toda a violência policial que não é acidental, mas parte de um movimento estatal que como pudemos verificar vem desde o seu processo de formação.

Também foi possível estabelecer a linhagem de violência o qual as milícias surgem, estabelecendo uma conexão profunda não só de suas instituições, mas de suas práticas que chegam até nós vindo dos tempos da ditadura. Tendo o Estado consentido com as práticas violentas agentes naquela época e não ter se dedicado de forma séria a reformular uma instituição notoriamente conhecida pela violência de diversas leis as quais elas deveriam ser responsáveis por manter, temos que enxergar ele não só como um cúmplice silencioso, mas também como um agente ativo dessa violência.

Ainda que achar uma definição única para as milícias tenha sido um trabalho a qual foram necessárias buscar diversas fontes, a delimitação aqui feita com suas explicações e justificativas se mostraram ser o mais próximo que podemos chegar de uma descrição definida do que compõe uma milícia. Trabalhar um fenômeno o qual não se tem um acesso direto é difícil até mesmo de definir, mas graças a diversos pesquisadores que se debruçaram sob o tema ao longo de décadas e da CPI das Milícias foi possível alcançar uma perspectiva mais completa.

A interpretação feita por Charles Tilly sobre a formação dos estados europeus se mostrou bastante condizente com as práticas das milícias as quais as diferenciam de outros grupos criminosos. Ainda que tenha se note principalmente a importância da questão de constante expansão territorial como forma de assegurar seu domínio, também foram possíveis observar outras práticas que se assemelham e com a questão militar até mesmo tentar procurar alguma possibilidade de explicação do surgimento das milícias a partir do processo de reconhecimento do estado brasileiro no século XX.

O padrão de formação dos estados europeus pela guerra se conecta com a atuação das milícias através da importação desse modelo de organização na sociedade brasileira com alterações derivadas de outros fatores históricos através do protagonismo dos militares quanto a manutenção da ordem. Esse senso de obrigação o qual foi construído para os militares, ao contrário do que aconteceu na Europa onde houveram processos de cercear sua influência nos estados fora do eixo Europa-EUA, gerou uma forma de atuação que priorizava mais o controle dos civis em busca de uma estabilidade para o governo estabelecido, seja qual fossem os meios necessário.

Essa “especialização” no controle interno dos estados somados ao ambiente pós-Segunda Guerra onde através de interesses externos facções eram criadas e estimuladas ao extermínio de seus opositores, no Brasil tal pensamento foi incorporado as policias as quais se utilizaram do contexto de repressão para atuar de formas que fogem a qualquer norma estabelecida. Essas ações só foram se tornando mais extremas e mais complexas chegando aos dias atuais onde se criou uma instituição dentro da instituição na qual atende a seus próprios interesses, mas sem deixar de agir aos interesses do estado de manter a população sob sua tutela ainda que não lhes dê as condições básicas as quais ele afirma ser responsável por suprir.

6 FONTES

6.1 Referências Bibliográficas

- **Alves**, J.C.S. Milícias: Mudança na Economia Política do Crime no Rio de Janeiro. In: Justiça Global. (Org.) Segurança Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro: Justiça Global e Fundação Heinrich Böll, 2088, v., p. 33-36
- **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. 2008. Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
- **Cano**, I. ; Duarte, T. . No Sapatinho. A evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012. 151p.
- **Misses**, M. Crime Comum e crime organizado no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. Revista de Sociologia e Política (UFPR. Impresso). V. 19, p. 13-25, 2011
- _____ Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Civitas(Porto Alegre). V. 8, p. 371-385, 2008
- **Tilly**, C.. Coerção, Capital e Estados Europeus. São Paulo. Edusp. 1996
- **SOARES**, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Estud. av.**, São Paulo , v. 17, n. 47, p. 75-96, Apr. 2003 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000100005&lng=en&nrm=iso
- **ZALUAR**, A.; **CONCEIÇÃO**, I. S. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>.